

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

1. DO OBJETO

Tornar público e colher sugestões e contribuições ao Projeto de Concessão do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – Tergip e dos terminais metropolitanos de ônibus e estações de transferência.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação completa relativa ao projeto de concessão está disponível no sítio eletrônico da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>).

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas durante todo o período de consulta pública, que vai de **22/09/2021** até **22/10/2021**, por meio do e-mail concessaoterminais@infraestrutura.mg.gov.br.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: concessaoterminais@infraestrutura.mg.gov.br.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO À SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL

A sessão pública da Audiência Pública será realizada presencialmente na data e local abaixo informados, condicionada a cadastramento prévio dos participantes e ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Plano Minas Consciente vigente na semana de realização da sessão presencial. A sessão pública terá a duração de, no máximo, 3 horas.

Tabela 1 – Local e horário da Audiência Pública Presencial

TERGIP E TERMINAIS RODOVIÁRIOS				
SESSÃO PRESENCIAL	CIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Belo Horizonte	13/10/2021	10h30 às 13h30	Auditório do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip – 3º andar - Praça Rio Branco, 100, Centro – Belo Horizonte

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL

O credenciamento prévio dos participantes da audiência pública presencial deverá ser realizado até as 18h00 do dia útil anterior à realização da sessão de audiência pública.



Os interessados em participar da sessão pública presencial deverão efetuar o credenciamento através do endereço eletrônico concessaoterminais@infraestrutura.mg.gov.br, contendo no e-mail as seguintes informações:

- Nome Completo;
- Endereço de e-mail;
- Telefone para contato (pessoal);
- Entidade que representa (se for o caso);

Caso o interessado não envie todas as informações, o cadastro para participação presencial não será efetivado, franqueando vaga a outros interessados.

Encaminhando corretamente todas as informações, o interessado receberá uma mensagem de confirmação de participação presencial no endereço de e-mail informado.

O número de participantes da sessão pública presencial observará as orientações e restrições previstas no Plano Minas Consciente, divulgado semanalmente pelo Governo do Estado.

A audiência pública será transmitida ao vivo pelo Canal da SEINFRA no Youtube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>) e não será permitida a interação online via chat. Apenas os participantes que estiverem presentes *in loco* poderão se manifestar oralmente.

O direito da manifestação oral durante a sessão pública presencial terá duração de 3 (três) minutos por pessoa e estará condicionado à inscrição prévia do interessado na sessão pública, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública e as regras de organização da Audiência.

As manifestações que não forem respondidas durante a sessão pública, em razão de indisponibilidade temporal, poderão ser formalizadas por escrito ao e-mail concessaoterminais@infraestrutura.mg.gov.br, nos termos do regulamento da consulta pública, e terão suas respostas divulgadas ao final da consulta pública.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico da SEINFRA e da Unidade PPP do Governo de Minas Gerais.

5. DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL

A Audiência Pública será conduzida pelo mediador e contará com participação de representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e terceiros por

ela indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador da Audiência poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

A manifestação oral dos interessados previamente inscritos terá duração de 3 minutos por pessoa, observando a organização definida pelo mediador de ordem de inscrição para manifestação oral.

Cada sessão de audiência pública presencial não ultrapassará o limite total de 3 horas de duração.

6. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A sessão pública será realizada conforme data e horário elencados na Tabela 1, de acordo com a seguinte programação:

Tabela 2 – Programação da sessão pública de audiência pública

PROGRAMAÇÃO	DURAÇÃO
Abertura	20 min.
Apresentação do projeto	1h
Chamada por ordem de inscritos presenciais para manifestação oral	1h30min.
Encerramento	10min.

A duração e a dinâmica da sessão poderão ser modificadas pelo mediador da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

7. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS MANIFESTAÇÕES ORAIS

Os participantes da sessão pública presencial deverão inscrever-se para realizar a manifestação oral.

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas.

As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação na inscrição para manifestação oral até o encerramento do período de inscrição e esteja presente por ocasião do pronunciamento do mediador.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência não serão consideradas.